ATA N.º 12

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Município de Faro, reuniu, pelas 18.30 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão ordinária, com os seguintes membros (num total de 32):

PRESENÇAS ----------

PPD/PSD	José Macário Custódio Correia	Presidente	**Presente**
PS	Ana Cristina Marques Guerreiro		**Presente**
CHEGA	Severino Manuel Camacho Carreira	1.º Secretário	**Presente**
PPD/PSD	Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves	2.ª Secretária	**Presente**
PS	Carlos Alberto		**Presente**
PPD/PSD	Francisco Mateus Domingos Conde Soares		**Presente**
PS	Ilda Maria Lita Pereira da Silva		**Presente**
CHEGA	Luís Manuel Ferreira Guilherme		**SUBSTITUÍDO A)**
IL	Daniel Martins Viegas		**Presente**
PS	Guilherme Sabrosa Apolinário Portada		**Presente**
PSD	Lília Carina Bispo Martins		**Presente**
PS	Nathalie Christine Damião Santos		**Presente**
CHEGA	Ana Margarida Coelho de Passos		**Presente**
CDS	Adriano João Leal Cardoso Guerra		**Presente**
PS	Luís Miguel Neves		**SUBSTITUÍDO B)**
PPD/PSD	Carlos Eduardo de Deus Pereira		**Presente**
PS	Ana Isabel Gonçalves de Magalhães		**Presente**
CHEGA	Artur Manuel Gonçalves Pacheco		**SUBSTITUÍDO C)**
CDU	António Filipe Parra Martins		**Presente**
PPD/PSD	Adriana Martins		**Presente**
PS	Paulo Jorge dos Santos Neves		**Presente**
PAN	Carlos Edgar Alves Gonçalves		**Presente**
PS	Sandra Maria Barão Teixeira		**Presente**
CHEGA	José Manuel Vaz Ferreira		**Presente**
MPT	Manuel Eurico dos Santos Mestre		**Presente**
PS	Rui Manuel de Jesus Iria		**Presente**
LIVRE	Rodrigo Filipe Palminha Teixeira		**Presente**
PS	Paula Alexandra Amaral do Carmo Matias (União Freg. Faro)		**SUBSTITUÍDA D)**
PPD/PSD	Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestana (Junta Freg. Montenegro)		**Presente**
CHEGA	Dário José Martins Valente (Junta de Freguesia de Conceição)		**Presente**
CDU	Carlos Augusto Murta Costa (Junta de Freguesia de St.ª B. Nexe)		**Presente**
PS	Luís Daniel Rosário Barriga (Junta de Freguesia de Estoi)		**Presente**

SUBSTITUTOS:

A) Ricardo Miguel Nunes Bota
B) Eunice Bergeron e Abreu
C) Vítor Manuel Melro Pereira
D) Ana Luísa Garcia Santos (Tomou Posse)

– **Membros do Executivo:** ----------

Por parte da Câmara Municipal, compareceram: o Presidente da Câmara, António Miguel Ventura Pina; a Vice-Presidente, Maria Valentina Filipe Coelho Calixto; o Vereador Carlos Manuel Guerreiro Gomes Luís; Tatiana Homem de Gouveia; bem como os Vereadores Raquel Ponte (PSD); Gonçalo Manuel Duarte Gomes (PSD), Bruno Miguel Cavaco Gomes (PSD), António Roberto (CHEGA) e Luís Mascarenhas (CHEGA).

– Composição da Mesa: ----------

Presidente: José Macário Custódio Correia

1º. Secretário: Severino Manuel Camacho Carreira

2º. Secretário: Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves

– Ordem de Trabalhos: ----------

1 – **Período Antes da Ordem do Dia:**

- Aprovação da ata n.º 11 de 31/08/2026;
- Votos;
- Recomendações;
- Moções.

2 – Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre as atividades desenvolvidas.

3 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 444/2026/CM – Alteração ao Regulamento de Atribuição das Bolsas de Estudo do Município de Faro.

4 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 485/2026/CM[1] – Protocolo a celebrar com a APS – Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A., no âmbito da transferência de competências para o Município de Faro de gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

5 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 477/2026/CM[2] – Arrendamento de imóvel destinado à instalação e funcionamento de um Centro Criativo - Aprovação da minuta do contrato de arrendamento – Autorização da assunção do compromisso plurianual decorrente da celebração do contrato.

6 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 483/2026/CM – Contrato de Arrendamento para Fim Não Habitacional Relativo às Instalações do Cinema Ossónoba, em Estoi – Autorização da assunção do compromisso plurianual decorrente da celebração do contrato.

[1] A Proposta 450/2026/CM foi renumerada pela CM, passando a ser 485/2026/CM
[2] Ponto retirado

7 - Ponto acrescentado à ordem de trabalhos

Proposta n.º 475/2026/CM – Pedido de alteração à Licença n.º 17/2025 para aumento da área de construção licenciada de edifício destinado a estabelecimento hoteleiro de 4 estrelas, de aquisição de parcela integrada no domínio público municipal e de doação de área para integração em domínio público municipal – PO n.º 07/2022/28 – Mercan Property Riverside, Lda.

8 - Ponto acrescentado à ordem de trabalhos

Proposta n.º 476/2026CM – Alteração permutativa n.º 26 ao Orçamento Municipal de Despesa e às Grandes Opções do Plano de 2026 – Conhecimento.

9 - Período de intervenção destinado ao Público.

Verificando-se a existência de quórum, o **Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião**, cumprimentando todos os presentes e quem assiste pela internet à presente sessão.

Refere que a agenda de hoje tem sete pontos a tratar.

Informa que **o Ponto n.º 5,** por não ter sido votado ainda na reunião de Câmara, **é retirado da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal**.

Informa também que, após ter falado informalmente com os líderes dos grupos municipais, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo em que as reuniões ordinárias podem contemplar uma alteração de agenda, **coloca à consideração do plenário a inclusão na presente agenda,** de dois documentos que foram aprovados na reunião de Câmara no passado dia 28 de setembro.

Não havendo oposição de ninguém, os mesmos constarão no final da ordem de trabalhos de hoje, antes da intervenção do público.

Relativamente a ausências, substituições e renúncias informa que a Secretária da União de Freguesias de Faro terá que tomar posse uma vez que é a primeira vez que está presente.

Quanto aos Vereadores sem pelouro, informa que há três substituições, Cristóvão Norte (PSD), Fátima Telles e Pedro Pinto (CHEGA) pelo que foram substituídos pelos elementos seguintes nas respetivas listas.

Informa ainda que pela primeira vez neste mandato há um pedido de renúncia do cargo, do membro Margarida Martins, eleita pelo Partido do CHEGA. Havendo ainda os pedidos de substituição de Luís Guilherme (CHEGA) Luís Neves (PS) e Artur Pacheco (CHEGA).

Passou-se então ao:

PONTO Nº 01

Período Antes da Ordem do Dia

1.1 Aprovação da Ata n.º 11 de 31/08/2026

Posta à apreciação a ata n.º 11, de 27/07/2026, que havia sido previamente distribuída, não houve intervenções, pelo que foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes na respetiva reunião.

Seguidamente o Presidente da Assembleia faz a leitura **do Voto de PESAR** pelo falecimento de **Maria do Carmo Romão.**

1.2 "**VOTO DE PESAR**

Maria do Carmo Romão, natural de Faro, formada em Direito, deixou-nos aos 89 anos, após uma vida de intervenção cívica e política em prol de causas públicas, que se pautou pela firmeza e pela convicção na defesa de valores humanistas e democráticos, na procura incessante pela justiça social e pela igualdade de oportunidades.

Iniciou a sua atividade profissional na década de sessenta do século passado, no Ministério das Corporações, onde exerceu diversos cargos de chefia. Após o 25 de abril foi presidente da Comissão da Condição Feminina, um organismo público que deu origem à atual Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Em 1989 exerceu as funções de secretária Adjunta do Governador de Macau.

Na qualidade de deputada na Assembleia da República, entre 1995 a 2005, cunhou a sua ação política em projetos de lei de diversas áreas, como a educação, a saúde, a segurança social, a inclusão de pessoas com deficiência, entre outras, destacando-se a legislação que eliminou as limitações à liberdade de imprensa.

Esteve na génese da criação da Entidade Reguladora da Saúde, da Rede de Cuidados de Saúde Primários e ainda no apoio prestado às pessoas com deficiência e aos sem-abrigo. Integrou a Comissão de Trabalho e dos Assuntos Sociais e a Comissão da Paridade, Igualdade de Oportunidades e Família.

Com o seu exemplo demonstrou o que deve ser a substância do exercício da política, a busca de soluções que beneficiam a sociedade como um todo, respaldada pela liberdade, pela solidariedade e pela igualdade.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Faro ergue-se em homenagem à memória de Maria do Carmo Romão, mulher, jurista, política que com o seu sentido cívico e vontade se empenhou para deixar um Portugal mais justo, mais solidário e mais fraterno.

Assim, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão plenária no dia 30 de Setembro de 2026, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Maria do Carmo Romão, prestando-lhe justa homenagem e transmitindo à sua família, aos amigos

as mais sentidas condolências, guardando um minuto de silêncio em sua honra e memória."

*Seguidamente fez-se um **minuto de silêncio** em honra e memória de Maria do Carmo Romão.*

O Presidente da Assembleia informa que não pediu a votação do Voto de Pesar, uma vez que o gesto por parte de todos dispensa de fazer votação, ficando registado que o **Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.**

Em seguida, o Presidente anunciou que se passava ao período das Moções e Recomendações, começando pela RECOMENDAÇÃO "Pela elaboração e aprovação do Plano Municipal de Ação Climática do Município de Faro", apresentada pelo grupo municipal do PSD.

Interveio o membro Rodrigo Teixeira (LIVRE).

Usou então da palavra o membro Adriana Martins (PSD) para fazer a leitura da referida recomendação.

1.3 "RECOMENDAÇÃO

Pela elaboração e aprovação do Plano Municipal de Ação Climática do Município de Faro.

Considerando que:

- A Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Bases do Clima, veio estabelecer um novo quadro de governação climática em Portugal, atribuindo aos municípios um papel determinante na concretização das políticas públicas de mitigação e adaptação às alterações climáticas;
- Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da referida Lei, os municípios ficaram obrigados à elaboração e aprovação de um Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), instrumento estratégico destinado a identificar os riscos climáticos do território, definir medidas de adaptação e mitigação, estabelecer metas, indicadores de monitorização e assegurar uma resposta integrada aos desafios decorrentes das alterações climáticas;
- Segundo o levantamento público realizado pela Associação Último Recurso, que monitoriza o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei de Bases do Clima pelos municípios portugueses, Castro Marim, Loulé, Olhão e Tavira já dispõem de Planos Municipais de Ação Climática aprovados e acessíveis ao público. Aljezur e Monchique encontram-se em fase de consulta pública, enquanto Albufeira, Alcoutim, Portimão e Vila Real de Santo António estão em processo de elaboração dos respetivos PMAC. Em contrapartida, Faro, Lagoa, Lagos, São Brás de Alportel, Silves e Vila do Bispo permanecem sem qualquer Plano Municipal de Ação Climática publicado;

- Sendo a capital do Algarve, Faro deve assumir um papel de referência na adoção de instrumentos de planeamento estratégico que reforcem a resiliência do território e promovam uma resposta integrada aos desafios das alterações climáticas;
- Mais do que o cumprimento de uma obrigação legal, a elaboração do PMAC constitui uma oportunidade para definir uma estratégia municipal integrada, articulando políticas de ordenamento do território, mobilidade, energia, eficiência hídrica, proteção da biodiversidade e sustentabilidade ambiental, envolvendo simultaneamente cidadãos, empresas, universidades e instituições locais;
- Na reunião da Câmara Municipal de Faro de 13 de abril de 2026, foi apresentada a recomendação para a conclusão do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, do respetivo Inventário Municipal do Arvoredo para a elaboração de um Plano de Gestão da Estrutura Verde de Faro, com vista à atualização do Plano de Estrutura Verde existente desde 1997 e à sua articulação com o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.

  Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Faro delibera recomendar à Câmara Municipal que:

1. Conclua a elaboração e aprovação do PMAC do Município de Faro, assegurando o cumprimento da Lei de Bases do Clima;
2. Divulgar publicamente o ponto de situação do processo, indicando o calendário previstos para a conclusão da elaboração, consulta pública, aprovação e entrada em Vigor do Plano;
3. Promova um processo participado de elaboração, assegurando a auscultação das entidades relevantes e da comunidade local;
4. Assegure que o PMAC integra objetivos estratégicos, metas mensuráveis, indicadores de monitorização e mecanismos de avaliação periódica, garantindo a transparência e o acompanhamento da sua execução;
5. Articule o PMAC com os restantes instrumentos municipais de planeamento e gestão territorial, nomeadamente o Plano Diretor Municipal e as estratégias municipais de sustentabilidade e eficiência energética.
6. Articule o PMAC com o futuro Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, com o Inventário Municipal do Arvoredo e com o futuro Plano de Gestão da Estrutura Verde de Faro.
7. Assegure que a elaboração e aprovação do PMAC não constituem um fim em si mesmas, traduzindo-se num compromisso efetivo e continuado com uma cultura de respeito pelos valores ambientais.”

Usaram da palavra os membros: Carlos Alberto (PS); Adriana Martins (PSD); Paulo Neves (PS) e o Presidente da Câmara Municipal.

Posta à votação a Recomendação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 12 (PS)
Abstenções – 00
Votos a favor – 19 (06CH; 06PSD; 02CDU; 01IL; 01CDS; 01PAN; 01MPT; 01LIVRE)
A Recomendação foi **aprovada por maioria.**

Seguidamente usou da palavra o membro **Ilda Silva (PS)** que faz a leitura de uma moção.

1.4 "MOÇÃO

Vamos Continuar a Ver Passar os Comboios?

O Algarve, reconhecido internacionalmente como destino turístico, conta com duas infraestruturas ferroviárias essenciais para a mobilidade regional e nacional. A primeira é a Linha do Sul, que estabelece a ligação vital entre Lisboa e Tunes. Esta linha estende-se ao longo de 274 quilómetros, configurando-se como o principal eixo de ligação rápida da região algarvia ao resto do país. A segunda é a Linha do Algarve, um eixo transversal que percorre todo o litoral, com uma extensão total de 139,9 quilómetros, ligando Lagos a Vila Real de Santo António. A complementaridade destas duas linhas permite o transporte de passageiros e mercadorias na região.

No que respeita à sua operacionalização constata-se que existe um terminal de mercadorias localizado em Loulé, único na região, sendo que o mesmo não possui ligações aos portos de Faro e Portimão. Também ainda não existe ligação ferroviária entre o Algarve e a Andaluzia. Até à data o aeroporto de Faro também não possui uma ligação com a linha ferroviária.

Atualmente, os tempos de viagem excedem as três horas, na melhor das hipóteses e as quatro horas, se contabilizarmos os atrasos sucessivos, sobretudo no que concerne ao Intercidades, que são a norma, constituindo a exceção o cumprimento do horário. Acresce ao incumprimento dos horários, o estado de degradação, desconforto e sujidade em que se encontra o material circulante do serviço Intercidades.

O transporte ferroviário desta região e as suas acessibilidades, inter-regional e nacional, estão totalmente desfasadas das necessidades de servir novos públicos e realidades locais e regionais.

Ao longo da sua história a região algarvia vê-se limitada no seu desenvolvimento, por falta de comunicação com o exterior, designadamente com Espanha. Apesar dos benefícios que daí adviriam para a região. A ausência de investimentos em infraestruturas que fomentem e reduzam o tempo e o desgaste das viagens entre as regiões, compromete o progresso económico e social regional.

O sector em Portugal continua muito dependente dos combustíveis fósseis constituindo um dos principais responsáveis pela emissão de gases de efeito de estufa.

Esta realidade demonstra o desenvolvimento a que foram votadas estas infraestruturas ferroviárias nas últimas décadas, o que conduziu a que uma parte significativa da

produção procure meios alternativos de transporte, desde logo o rodoviário, com custos significativos em termos ambientais.

O Plano Ferroviário Nacional (PFN) consignado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2025, de 16 de abril de 2025, faz depender os tempos de viagem estimados, quer para o Alfa quer para o Intercidades, da construção da nova travessia do Tejo Chelas – Barreiro.

A dependência dos tempos de viagem desta infraestrutura remete este objetivo para um limbo temporal indefinido que não se coaduna com a permanência da região em mitigar a duração das viagens mais consentânea à vida atual.

Com o objetivo de eliminar curvas apertadas para permitir velocidades homogéneas mais elevadas e otimizar a ligação de longo curso entre Lisboa e faro, o PFN apresenta planos para a alteração e modernização do traçado, divididos em dois cenários com investimentos e custos substancialmente diferentes:

O primeiro destes foca-se na construção de variantes retificadas no troço sinuoso entre Torre Vã e Tunes (correção do traçado) reduzindo o tempo de viagem em cerca de 30 minutos; o segundo contempla a construção a via dupla, com um tempo de viagem inferior a 2 horas entre Lisboa e Faro.

Ora, de acordo com a própria Infraestrutura de Portugal, a **correção do traçado está estimada entre os 100 a 250 milhões. A construção de via dupla orça os 500 milhões de euros.**

Para percebermos melhor na grandeza dos valores compremos os mesmos com o custo do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) desde a sua criação em 2006, onde o Estado português já gastou cerca de **720 milhões de euros**, a que acresceu há, relativamente, pouco tempo cerca de 80 milhões. E como é público e notório o sistema não funciona quando é necessário.

Por outro lado, há a considerar nestas ligações fundamentais ao Sul do país, a integração desta linha na rede ibérica, estendendo o corredor desde Faro até Huelva e Sevilha.

Independentemente do cenário adotado, qualquer alteração ao traçado visa potenciar a acessibilidade à região algarvia e retirar tráfego rodoviário da auto-estrada, reforçando a sustentabilidade ambiental do transporte para o sul do país.

A necessidade imperativa de investimento no traçado de Linha do Sul vai ao encontro dos principais desafios da presente Política Europeia de Transportes, que cisa criar condições de mobilidade e acessibilidade a todos os cidadãos e reduzir os impactos ambientais, descarbonizando e melhorando a eficiência energética do sector dos transportes.

Neste sentido torna-se urgente a intervenção do governo, com a finalidade de concretizar esta obra estruturante com vantagens económicas significativas para a região e com um papel essencial ao nível da coesão territorial.

Face ao exposto, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista, na reunião da Assembleia Municipal de 30/09/2026, propor que esta Assembleia aprove esta moção e que a mesma seja enviada ao Primeiro-Ministro, ao Ministro das Infraestruturas, à CCDR Algarve, à AMAL e à Assembleia Intermunicipal do Algarve."

Usou da palavra o membro: Daniel Viegas (IL).

Posta à votação a Moção, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 01 (PSD)
Abstenções – 11 (05CH; 04PSD; 01PAN; 01MPT)
Votos a favor – 17 (10PS; 01PSD; 01CH; 02CDU; 01IL; 01CDS; 01LIVRE)

A Moção foi **aprovada por maioria.**

O Presidente da Assembleia presta uma informação acerca da barragem de Odelouca e a mudança da linha do caminho-de-ferro na linha no Monte Clérigo, sendo que o Presidente das Infraestruturas de Portugal garantiu que a obra de Ourique a Tunes será lançada no próximo ano.

Seguidamente usou da palavra o membro Manuel Mestre (MPT) que faz a leitura de uma moção.

1.5 "MOÇÃO

Pela criação de um Passe Municipal Gratuito para Pensionistas e Aposentados residentes no concelho de Faro.

A mobilidade constitui um fator essencial para a qualidade de vida, a participação social e a autonomia dos cidadãos.

No concelho de Faro, muitos pensionistas e aposentados dependem dos transportes públicos para se deslocarem aos serviços de saúde, comércio, mercados, equipamentos culturais, espaços de lazer e para manterem a sua vida social e familiar.

Para muitos destes cidadãos, sobretudo aqueles que vivem exclusivamente de uma pensão, o custo das deslocações representa uma despesa mensal relevante.

Ao mesmo tempo, a promoção da utilização dos transportes públicos contribui para uma mobilidade mais sustentável, para a redução da utilização do transporte individual e para uma melhor utilização da rede de transportes existentes no concelho.

Neste contexto, o Município de faro pode desempenhar um papel importante na criação de condições que permitam aos pensionistas e aposentados residentes no concelho

usufruir de transporte público municipal gratuito, ou de um modelo de gratuitidade que assegure esse objetivo.

O Movimento Partido da Terra entende que esta medida deve ser estudada e construída de forma responsável, aliviando os seus impactos financeiros, sociais e operacionais e garantindo a necessária articulação com as entidades responsáveis pelo transporte público.

Importa, por isso, que a Assembleia Municipal de Faro manifeste uma posição clara de princípio e recomende ao Executivo Municipal que dê início ao processo necessário para estudar e concretizar esta medida.

Mais do que uma proposta partidária, esta é uma questão de interesse municipal, que pode contribuir para uma cidade mais inclusiva, mais acessível e socialmente mais justa.

Assim, o MPT considera que deve ser dada oportunidade a todos os grupos municipais para contribuírem para a construção de uma solução que responde às necessidades da população sénior de Faro.

Assim, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão, recomenda à Câmara Municipal de Faro que:

1. Dê início ao processo de estudo e avaliação da criação de um Passe Municipal Gratuito destinado aos pensionistas e aposentados residentes no concelho de Faro, enquanto medida de apoio à mobilidade e à qualidade de vida desta população.
2. Proceda ao levantamento do número potencial de beneficiários da medida e à avaliação do impacto financeiro decorrente da sua implementação.
3. Avalie, em articulação com as entidades responsáveis pelo serviço de transporte público, o modelo jurídico, financeiro e operacional mais adequado para garantir a gratuitidade das deslocações abrangidas pela medida.
4. Identifique possíveis fontes de financiamento e mecanismos de compensação às entidades transportadoras, de forma a assegurar a sustentabilidade financeira da medida.
5. Avalie a possibilidade de integrar progressivamente esta medida nas políticas municipais de mobilidade, ação social e promoção do envelhecimento ativo.
6. Após a conclusão dos estudos necessários, apresente à Assembleia Municipal de faro uma proposta concreta de implementação do Passe Municipal Gratuito, incluindo o respetivo modelo de financiamento, beneficiários, custos estimados e fontes de financiamento.
7. Promova, durante este processo, a auscultação dos grupos municipais e das entidades relevantes, de modo a procurar construir uma solução com o mais amplo consenso político e social possível.

Deliberação

A Assembleia Municipal de Faro delibera recomendar à Câmara Municipal de Faro que dê início ao processo de estudo, avaliação e preparação da implementação de um Passe Municipal Gratuito para Pensionistas e Aposentados residentes no concelho de Faro, nos termos acima definidos."

Usou da palavra o membro Ana Magalhães (PS).

Posta à votação a Moção, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00
Abstenções – 01
Votos a favor – 27 (09PS; 06CH; 06PSD; 02CDU; 01IL; 01PAN; 01MPT; 01 LIVRE)
A Moção foi **aprovada por maioria.**

Seguidamente usou da palavra o membro Ricardo Bota (CHEGA) que faz a leitura de uma moção de recomendação.

1.6 "MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

PELA GARANTIA DA GRATUIDADE UNIVERSAL NOS TRANSPORTES PÚBLICOS, PARA TODOS OS IDOSOS DO CONCELHO DE FARO

Considerando que:

1. O envelhecimento demográfico é uma realidade incontornável no concelho de Faro, exigindo das políticas públicas municipais uma atenção redobrada na promoção do envelhecimento ativo, da qualidade de vida e da dignidade da nossa população sénior;

2. A mobilidade é um direito fundamental e um elemento essencial para combater o isolamento social, a solidão e a exclusão a que muitos idosos estão sujeitos, permitindo-lhes o acesso facilitado a serviços de saúde, comércio, lazer e convívio familiar;

3. O atual sistema de apoio aos transportes no concelho assenta em critérios restritivos, limitando os passes gratuitos apenas a quem aufere o Complemento Solidário para Idosos (CSI) ou a residentes de circuitos muito específicos (como o Transporte Social de Estoi e Santa Bárbara de Nexe);

4. Estas restrições criam clivagens e assimetrias territoriais e sociais desnecessárias entre os idosos do nosso concelho, deixando desprotegidos muitos reformados que, face à atual conjuntura económica e à perda do poder de compra, enfrentam sérias dificuldades financeiras apesar de não preencherem os critérios do CSI;

5. Diversos municípios do país, de diferentes quadrantes políticos, já implementaram com comprovado sucesso a gratuitidade universal dos transportes públicos para maiores de 65 anos, demonstrando que esta é uma medida justa, financeiramente substituível e com enorme impacto social positivo;

6. A gratuitidade universal dos transportes para os seniores constitui também um forte incentivo ao uso do transporte coletivo em detrimento do transporte individual,

alinhando-se com as metas de sustentabilidade ambiental e descarbonização do concelho.

Assim, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em Sessão Ordinária, delibera recomendar à Câmara Municipal de Faro que:

1. Implemente a gratuitidade total e universal na utilização da rede de transportes públicos urbanos do concelho (Rede Próximo) para todos os cidadãos residentes com idade igual ou superior a 65 anos, pensionistas e antigos ex combatentes, sem qualquer tipo de exceção, exclusão territorial ou critério de condição de recursos.

2. Articule com a empresa concessionária os mecanismos técnicos e financeiros necessários para a emissão e validação do passe sénior gratuito, garantindo um processo simples, ágil e sem burocracias excessivas para os beneficiários.

3. Preveja a dotação orçamental necessária para a execução desta medida no próximo Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, assumindo a mobilidade sénior como uma prioridade social absoluta para o concelho de Faro.

4. Proceda à divulgação pública e descentralizada da medida, enviando a respetiva comunicação oficial a todas as Juntas de Freguesia do concelho para afixação dos competentes editais, salvaguardando em simultâneo a sua ampla publicação nos canais digitais e meios de comunicação próprios do município."

Usaram da palavra os membros: Adriano Guerra (CDS); Ana Magalhães (PS) e Daniel Viegas (IL).

Posta à votação a Moção de Recomendação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 02 (01IL; 01PAN)
Abstenções – 04 (01CDS; 01MPT; 01PS; 01LIVRE)
Votos a favor – 22 (08PS; 06CH; 06PSD; 02CDU)

A Moção de Recomendação foi **aprovada por maioria.**

Seguidamente usou da palavra o membro José Vaz (CHEGA) que faz a leitura de uma moção e recomendação.

1.7 "MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Pela Criação do Programa "Cheque-Creche" Municipal e implementação de uma Plataforma Digital Integrada para Inscrições na Rede de Infância no Concelho de Faro.

Considerando que:

1. A natalidade e o apoio à infância são pilares estratégicos indispensáveis para fixar a população jovem e combater o envelhecimento demográfico que afeta a região e o Concelho de Faro;

2. O Concelho de Faro regista uma crónica e grave carência de vagas na rede de creches (dos 0 aos 3 anos), deixando anualmente dezenas de famílias sem qualquer resposta publica ou do sector social;

3. O programa nacional "Creche Feliz" (vagas gratuitas em IPSS ou privados aderentes), embora positivo, revela-se manifestamente insuficiente devido à falta de capacidade instalada no concelho, empurrando os pais para o sector privado não aderente com custos mensais incomportáveis para os orçamentos familiares atuais;

4. Atualmente, o processo de inscrição nas diferentes instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) de Faro é disperso, descentralizado e burocrático, obrigando os encarregados de educação a deslocarem-se individualmente a cada instituição, sem qualquer transparência ou centralização de dados sobre as listas de espera reais;

5. Cabe às autarquias locais, no âmbito das suas competências de ação social e apoio às famílias, criar mecanismos de apoio financeiro que corrijam estas assimetrias e garantam que nenhuma criança em Faro fica privada de frequentar uma creche;

6. A transição digital e a desburocratização administrativa dos serviços municipais devem ser colocadas ao serviço dos cidadãos, simplificando os processos e garantindo a equidade no acesso aos apoios públicos;

Assim, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em Sessão Ordinária, delibera recomendar à Câmara Municipal de Faro que:

1. **Crie e regulamente o Programa "Cheque- Creche Municipal"**, destinado a crianças entre os 0 e os 3 anos de idade, cujos agregados familiares residam e estejam recenseados no Concelho de Faro, que comprovadamente não consigam vaga na rede gratuita ("Creche Feliz") e necessitem de inscrever os seus filhos em creches ou amas do sector privado;
2. **Fixe o valor do apoio financeiro direto de forma progressiva entre 75€ e 150€ mensais por criança com base nos rendimentos**, salvaguardando a inclusão e o apoio financeiro necessário também às famílias de classe média do Concelho de Faro que hoje se encontram desamparadas pelo sistema nacional;
3. **Desenvolva e implemente a Plataforma Digital Integrada "Faro-Infância"**, um portal municipal único e centralizado que reúna todas as creches, jardins de infância (públicos e IPSS) e amas licenciadas do Concelho, permitindo às famílias efetuar uma inscrição única, consultar vagas em tempo real e acompanhar a sua posição nas listas de espera com total transparência;
4. **Inicie um processo de concertação com a Segurança Social, os Agrupamentos de Escolas e IPSS do Concelho de Faro** (como a Santa Casa da Misericórdia de Faro e o Centro Bem-Estar Infantil da Falfosa) para a partilha de dados necessária à operacionalização e sucesso da referida plataforma digital;

5. **Inscreva as verbas necessárias para o financiamento do "Cheque-Creche"** no próximo Orçamento Municipal, definindo os critérios regulamentares de atribuição;
6. Proceda à divulgação pública e descentralizada da medida, enviando a respetiva comunicação oficial a todas as Juntas de Freguesia do concelho para afixação dos competentes editais, salvaguardando em simultâneo a sua ampla publicação nos canais digitais e meios de comunicação próprios do município."

Usaram da palavra os membros: Ana Magalhães (PS); Filipe Parra (CDU); Rodrigo Teixeira (LIVRE); Adriano Guerra (CDS); José Vaz (CHEGA) e Presidente da Câmara.

Posta à votação a Moção de Recomendação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 02 (01PAN; 01PS)
Abstenções – 12 (08PS; 02CDU; 01CDS; 01LIVRE)
Votos a favor – 14 (05PSD; 06CH; 01IL; 01MPT; 01PS)

(A membro Alexandra Gonçalves não votou por impedimento legal).

A Moção de Recomendação foi **aprovada por maioria.**

Usou, depois, da palavra o membro Paulo Neves (PS) que faz a leitura de uma proposta de recomendação.

1.8 "PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

Em 2023, o Partido Socialista viabilizou a Proposta n º 253/2023/CM, relativa à contratação de um empréstimo destinado ao financiamento de investimentos estruturantes no concelho de Faro, contribuindo para a sua aprovação e demonstrando disponibilidade para viabilizar soluções de financiamento destinadas à concretização de investimentos municipais.

Entre os investimentos, então previstos, encontravam-se projetos de relevante importância para o Município, sendo que desde a aprovação da referida proposta, no anterior mandato autárquico, verificaram-se alterações, constrangimentos ou atrasos na preparação e concretização de alguns dos projetos inicialmente associados ao financiamento, nomeadamente:

- Na Requalificação do Eixo Central da Baixa de Faro em que foram identificadas necessidades de alteração do projeto que condicionaram a sua execução nos termos inicialmente previstos;

- Na Extensão da Infraestrutura Portuária na Porta Nova, em que se verificou a necessidade de alteração significativa do projeto, na sequência do não cumprimento de condições necessárias à sua concretização nos termos inicialmente previstos;

- Na Rotunda das Pontes de Marchil o avanço do projeto foi não só impossibilitado pela necessidade de assegurar previamente a disponibilidade das parcelas de terreno necessárias à execução das obras, como também por não ter em conta o facto de naquela área passar uma infraestrutura de rede de abastecimento de águas das Águas do Algarve, que por sua vez exigiu uma alteração completa ao projeto;

- Na Ecovia do Litoral na ligação Faro-Olhão, a concretização do projeto foi de igual forma também condicionado pela necessidade de assegurar previamente a disponibilidade das parcelas de terreno necessárias à execução das obras.

Dado que o financiamento associado à Proposta n.^{0} 253/2023/CM apresentava um prazo limite de utilização até 9 de fevereiro de 2027, circunstância que torna necessário avaliar, de forma objetiva, o estado atual dos projetos, o respetivo grau de preparação e execução e a adequação do financiamento anteriormente aprovado às condições atualmente existentes.

Porquanto, neste contexto, foi apresentada a Proposta n.^{0} 463/2026/CM, com o objetivo de proceder a uma nova configuração do financiamento e criar condições para a continuidade e a concretização de investimentos municipais em tempo adequado à operação de financiamento.

Concluindo-se que a referida proposta não obteve aprovação na Câmara Municipal, na sequência dos votos contra dos vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Chega.

Entre os investimentos abrangidos ou relacionados com a necessidade de reavaliação do financiamento encontram-se ainda intervenções de reconhecida relevância para o Município, designadamente:

- A construção da Ecovia do Litoral na ligação Faro-Olhão, enquanto infraestrutura associada à mobilidade suave e à segurança de peões e ciclistas;
- A Requalificação Urbanística do Bairro Ribeirinho, enquanto intervenção de valorização urbana e da frente ribeirinha;
- A Requalificação do Largo Doutor Francisco Sá Carneiro, enquanto intervenção de renovação e valorização do espaço público;
- A Ampliação do Campo de Futebol da Penha, enquanto investimento associado à prática desportiva, ao associativismo e ao apoio à formação desportiva.

Independentemente das posições políticas assumidas relativamente às propostas de financiamento apresentadas pelo Executivo Municipal, é de todo o interesse do Município que exista informação objetiva, atualizada e verificável sobre o estado de preparação, execução, financiamento e calendarização desses principais projetos de investimento em curso.

A Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo e fiscalizador do Município, deve dispor de informação suficiente para acompanhar a execução dos investimentos

municipais, identificar constrangimentos e avaliar as medidas necessárias à sua resolução.

A existência de atrasos, alterações de projeto, dificuldades na aquisição ou disponibilização de terrenos, constrangimentos administrativos ou outros fatores que condicionem a execução de investimentos públicos deve ser devidamente identificada e analisada, de forma a permitir a adoção de medidas corretivas e evitar a repetição dos mesmos constrangimentos.

Deliberação.

A Assembleia Municipal de Faro, nos termos d alínea c) do artigo 12^{0} do Regimento, entendendo que uma avaliação objetiva do estado dos principais projetos de investimento do Município constitui uma condição essencial para garantir a transparência da gestão pública, identificar constrangimentos, corrigir procedimentos e criar condições para que os investimentos considerados prioritários possam ser concretizados dentro de prazos e condições de financiamento, sem prejuízo da contratação ulterior de novas operações, decide recomendar à Câmara Municipal de Faro para que em relação a todas as iniciativas inscritas no financiamento associado à Proposta n ^{0} 253/2023/CM:

Realize uma auditoria externa e independente ao estado de preparação, instrução técnica, execução e prazos de todos os projetos de investimentos estruturantes do Município, com o objetivo de apurar as causas do atraso ou inexecução das obras e apresentar um plano de correção de procedimentos à Assembleia Municipal, devendo elencar para cada projeto:

- O estado atual de preparação e execução;
- O grau de execução física e financeira;
- O estado dos respetivos projetos técnicos e procedimentos administrativos;
- A A existência e o estado dos procedimentos de aquisição, cedência ou expropriação dos terrenos necessários;
- Os licenciamentos, pareceres, autorizações e demais condições necessárias à execução;
- Os prazos inicialmente previstos e os prazos atualmente estimados;
- As alterações entretanto introduzidas aos projetos e respetiva fundamentação;
- As fontes de financiamento inicialmente previstas e a sua atual disponibilidade;
- Os fatores que tenham determinado eventuais atrasos, alterações ou impossibilidade de execução;
- As medidas necessárias para ultrapassar os constrangimentos identificados e permitir a concretização dos investimentos.”

Usaram da palavra os membros: Carlos Pereira (PSD; Paulo Neves (PS); Carlos Pereira (PSD); Guilherme Portada (PS) e Presidente da Câmara.

Posta à votação a Proposta de Recomendação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 12
Abstenções – 04
Votos a favor – 15
Nesta votação a Proposta de Recomendação foi **aprovada por maioria.**

*[**nota:** a votação será repetida mais adiante]*

Usou da palavra o membro **Lília Martins (PSD)** para apresentar uma moção de recomendação.

1.9 "MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Por uma estratégia clara e responsável para o investimento e financiamento do Município de Faro

Considerando que:

I . O Município de Faro tem atualmente em discussão a contratação de um novo empréstimo junto da banca, no montante de cerca de 10 milhões de euros, destinada ao financiamento de investimentos municipais;

2. A proposta apresentada pelo atual Executivo surge igualmente associada à resolução de uma operação de financiamento de cerca de 16 milhões de euros, aprovada pelo anterior Executivo Municipal PSD, e que se destinava a financiar um conjunto de projetos considerados estruturantes para o concelho;

3. Entre os projetos inicialmente associados a essa operação encontravam-se intervenções relacionadas com a frente ribeirinha junto à Porta Nova, a requalificação do Eixo Central, a construção de uma rotunda na zona das Pontes de Marchil e a Ecovia Faro—Olhão;

4. A nova proposta apresentada pelo atual Executivo altera parcialmente esse quadro de prioridades, mantendo a Ecovia Faro-Olhão e introduzindo, entre outras intervenções, a requalificação do Bairro Ribeirinho, a ampliação do Campo de

   Futebol da Penha e a requalificação do Largo do Mercado Municipal de Faro;

5. O Município de Faro conhece, pela sua própria história recente, os riscos associados a uma utilização pouco criteriosa da dívida municipal. Com efeito, em 2010, o Município declarou uma situação de desequilíbrio financeiro estrutural e, posteriormente, recorreu ao Programa de Apoio à Economia Local e a mecanismos de reequilíbrio financeiro, tendo sido contratados empréstimos destinados, designadamente, ao pagamento de dívidas a fornecedores;

6. A recuperação das finanças municipais ao longo dos anos permitiu ao Município recuperar margem para discutir novas opções de investimento e financiamento, tornando particularmente importante que essa capacidade seja utilizada de forma criteriosa e orientada para prioridades claras;
7. Um empréstimo municipal não representa apenas a disponibilidade imediata de recursos para executar obras. Representa também um compromisso financeiro plurianual, com encargos de capital e juros que serão suportados pelos orçamentos municipais futuros;
8. Por essa razão, a decisão sobre os investimentos a financiar através de dívida deve considerar não apenas a importância de cada obra, mas também o seu custo, prazo de execução, encargos futuros de manutenção, possibilidade de recurso a financiamento comunitário ou nacional e impacto económico e social;
9. O PSD não defende a desistência de projetos estruturantes para Faro.
I0. Pelo contrário, entende que Faro precisa de investimento e de obra, mas que a capacidade de endividamento do Município deve ser utilizada para financiar aquilo que verdadeiramente constitua uma prioridade e que, peta sua dimensão, natureza ou impacto, justifique a utilização de financiamento de médio ou longo prazo;
11. Nesta perspetiva, intervenções de menor dimensão financeira, como a requalificação do Largo do Mercado ou a ampliação do Campo de Futebol da Penha, podem ser objeto de análise quanto à possibilidade de serem suportadas através do orçamento municipal, libertando capacidade de endividamento para investimentos de maior dimensão ou impacto estratégico;
12. Esta posição não significa desvalorizar qualquer destes projetos, mas antes questionar se a sua natureza e dimensão justificam que sejam financiados através de um empréstimo a 20 anos, com encargos que se prolongarão por vários mandatos municipais;
13. Existem, simultaneamente, outras intervenções que merecem uma discussão mais aprofundada e que correspondem a necessidades sentidas pelos cidadãos de Faro, designadamente a melhoria das condições de mobilidade na zona das Pontes de Marchil e a requalificação das piscinas interiores municipais;
14. A intervenção na zona das Pontes de Marchil, pela sua dimensão e impacto na mobilidade e acessibilidade do concelho, merece integrar um empréstimo bancário, desde que sejam claramente identificadas as soluções técnicas, os custos, os prazos e o modelo de financiamento necessários à sua concretização, trabalho que vinha sendo desenvolvido peto anterior Executivo e merece ter continuidade com o atual;
15. As piscinas interiores municipais constituem igualmente um equipamento cuja requalificação corresponde a uma necessidade há muito identificada pelos cidadãos e que deve ser ponderada, no âmbito das prioridades de investimento e financiamento do Município;

16. A discussão em torno do empréstimo não deve, por isso, ser apresentada como uma escolha entre "fazer obra" ou "não fazer obra".

17. A verdadeira questão é saber que obras devem ser financiadas, por que razão, em que condições e através de que fonte de financiamento;

18. Faro precisa de investimento, mas precisa sobretudo de uma estratégia de investimento. Uma estratégia que distinga a despesa necessária para responder às necessidades atuais, daquela que pode contribuir para gerar atividade económica, atrair investimento, reforçar a competitividade do concelho e criar condições para novas receitas municipais no futuro;

19. Antes de assumir uma nova dívida de longo prazo, é legítimo que os eleitos e os munícipes conheçam qual é essa estratégia.

20. Por último, importa assinalar que a composição dos órgãos municipais resultante das eleições autárquicas não conferiu ao Partido Socialista uma maioria absoluta na Câmara Municipal de Faro, circunstância que torna particularmente relevante o diálogo, a negociação e a procura de soluções que permitam construir consensos em matérias estruturantes para o futuro do concelho;

21. Nesse sentido, a Assembleia Municipal deve, neste contexto, contribuir para uma discussão séria sobre as prioridades de investimento, sem transformar uma decisão financeira com efeitos plurianuais numa mera disputa político-partidária;

Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe a esta Assembleia Municipal de Faro que delibere recomendar à Câmara Municipal de Faro o seguinte:

1. Retome a discussão relativa à operação de financiamento municipal, promovendo um processo de diálogo e negociação com as diferentes forças políticas representadas nos órgãos municipais;

2. Reavalie a composição da carteira de investimentos a financiar através de dívida, distinguindo os projetos que devem ser prioritariamente suportados por financiamento bancário, daqueles que poderão ser executados através do orçamento municipal ou de outras fontes de financiamento;

3. Mantenha na discussão os projetos estruturantes que integravam a operação de financiamento anteriormente aprovada, designadamente, as intervenções relativas à frente ribeirinha junto à Porta Nova, ao Eixo Central, à mobilidade na zona das Pontes de Marchil, prestando informação detalhada, relativamente a cada um deles, sobre o respetivo grau de maturidade, custo atualizado, calendário de execução e modelo de financiamento;

4. Avalie a inclusão da requalificação das piscinas interiores municipais no conjunto de investimentos prioritários a considerar, no âmbito da nova operação de financiamento;

5. Reavalie a inclusão no empréstimo de 20 anos de intervenções de menor dimensão financeira, designadamente a requalificação do Largo do Mercado e a ampliação do Campo de Futebol da Penha, ponderando a sua execução através de recursos orçamentais próprios ou de outras fontes de financiamento;

6. Apresente aos membros da Assembleia Municipal, antes de uma nova deliberação sobre a contratação do empréstimo, informação financeira suficientemente detalhada que permita conhecer:

a) O montante global dos empréstimos municipais atualmente existentes;

b) O capita! já utilizado e o capital ainda disponível em cada operação;

c) O capital atualmente em dívida;

d) Os encargos anuais com juros e amortizações;

e) A prestação anual estimada da nova operação;

f) O custo financeiro total previsível do novo empréstimo;

g) As verbas suscetíveis de financiamento através do Orçamento do Estado, fundos europeus ou outros programas de financiamento;

h) Os custos de manutenção futuros associados a cada investimento;

i) O calendário previsível de execução de cada projeto;

j) O impacto económico e social esperado de cada investimento;

7. Apresente uma análise comparativa que permita identificar, para cada projeto, a razão pela qual se considera adequado recorrer a financiamento de longo prazo, em vez de utilizar recursos orçamentais próprios ou outras fontes de financiamento;

8. Garanta que a nova proposta de financiamento seja acompanhada de uma estratégia plurianual de investimento municipal, permitindo aos eleitos e aos cidadãos perceber quais são as prioridades do Município para os próximos anos e de que forma serão financiadas;

9. Promova, antes da apresentação de uma nova proposta à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, reuniões de trabalho com as forças políticas representadas nos órgãos municipais, com o objetivo de procurar uma solução consensual que permita concretizar os investimentos prioritários para Faro;

10. Assuma que a utilização da capacidade de endividamento municipal deve obedecer a critérios de necessidade, prioridade, sustentabilidade financeira e benefício para o concelho, garantindo que as decisões tomadas hoje não condicionam desnecessariamente a capacidade de investimento dos próximos executivos municipais.

Conclusão

Faro precisa de obra.

Faro precisa de investimento.

Mas Faro precisa, acima de tudo, de estratégia e de saber onde quer chegar.

Não está em causa escolher entre investir e não investir. Está em causa escolher bem.

Não está em causa desistir de projetos. Está em causa definir quais devem ser financiados através de dívida e quais podem ser realizados através do orçamento municipal.

Não está em causa impedir o Executivo de governar. Está em causa lembrar que governar também é ouvir, negociar e procurar consensos quando não existe uma maioria absoluta.

A capacidade de endividamento de Faro é um instrumento que deve ser utilizado com responsabilidade. Não é um cheque em branco.

Os empréstimos que contratamos hoje serão pagos durante muitos anos. Serão pagos pelos próximos executivos e, em última análise, pelos farenses.

Por isso, o PSD entende que a discussão deve deixar de ser sobre quem ganhou ou perdeu uma votação e passar a ser sobre quais são as prioridades de Faro e qual é a melhor forma de as concretizar.

O PSD não quer menos obra.

Quer obra com estratégia.

Não quer menos investimento.

Quer investimento com prioridades.

Não quer bloquear soluções.

Quer construir soluções. Quando o que está em causa é o futuro do nosso concelho.

E é precisamente por isso que propõe, com esta moção, que se retome o diálogo, se coloquem todos os projetos em cima da mesa e se encontre uma solução que permita a

Faro avançar, sem comprometer irresponsavelmente o seu futuro financeiro."

Usaram da palavra os membros: Guilherme Portada (PS) e Adriano Guerra (CDS). Interveio ainda Carlos Pereira (PSD) que faz um **ponto de ordem à Mesa** por considerer que houve erro na votação, uma vez que houve 3 votos que não apareceram e o seu próprio voto apareceu como favorável mas não votou favorável. A votação através dos comandos não está a funcionar corretamente; se não está a funcionar, a votação tem de ser de braço no ar.

O Presidente da Mesa respondeu que já várias vezes chamou a atenção quem eram as pessoas que não estavam a votar.

Intervieram ainda, sobre a Moção, o Presidente da Câmara Municipal; Daniel Viegas (IL) e Paulo Neves (PS).

Posta à votação a Moção de Recomendação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 12
Abstenções – 04
Votos a favor – 15
A Moção de Recomendação foi **aprovada por maioria.**

Esgotadas as moções e recomendações, ainda no Período Antes da Ordem do Dia, usaram da palavra os membros: António Martins (CDU); José Vaz (CHEGA); António Martins (CDU); Rodrigo Teixeira (LIVRE); Carlos Costa (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de St.ª Bárbara de Nexe, e o 1.º Secretário, Severino Carreira (CHEGA) – que saiu da Mesa, para usar da palavra na respetiva bancada –; e o Presidente da Câmara Municipal.

Em seguida, Carlos Pereira (PSD) pediu a palavra para recorrer da decisão em que foi tomado como bom o resultado da votação da Proposta de Recomendação elencada na ordem de trabalhos como 1.8, "Recomendação do PS sobre investimentos estruturantes do município", uma vez que o sistema pelo qual se aferiu a votação [voto eletrónico] não está correto, pelo que a votação deveria ser repetida, desta vez pelo método de braço no ar.

O presidente respondeu que não tem nada a obstar, mas quer que fique claro que não foi da parte da Mesa, Presidente ou Secretários, que houve qualquer alteração daquilo que está no *software*; o que está refletido na votação corresponde certamente a impulsos havidos nos comandos, e não foi a Mesa que colocou no ecrán qualquer alteração que influenciasse o sentido da votação. Se existe essa dúvida, pode-se repetir a votação, mas que fique claro que não é por qualquer erro que seja imputado a nenhum membro da Mesa.

Interveio ainda o membro Paulo Neves (PS) que referiu que já várias vezes o Sr. Presidente repetiu votações, mas dentro do próprio ponto, o que não é o caso, mas não se opõe.

*Assim sendo, procedeu-se à **repetição da votação** da proposta de recomendação apresentada pelo Partido Socialista (ponto 1.8), pelo método de braço no ar*

Votos contra – 14 (06PSD; 05CH; 01CDS; 01PAN; 01MPT)
Abstenções – 04 (01IL; 01LIVRE; 01CH; 01CDU)
Votos a favor – 13 (12PS; 01CDU)
A Proposta de **Recomendação foi reprovada.**

Fizeram declaração de voto: Guilherme Portada (PS), Carlos Alberto (PS) e Rodrigo Teixeira (LIVRE) irá apresentar declaração de voto.

Passou-se então ao:

PONTO Nº 02

Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre as atividades desenvolvidas.

Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal.

Seguidamente usaram da palavra os membros: Lília Martins (PSD); Luís Barriga (PS) - Presidente da Junta de Freguesia de Estoi; Francisco Soares (PSD); Presidente da Câmara Municipal; Lília Martins (PSD); Presidente da Câmara Municipal; Carlos Costa (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de St.ª Bárbara de Nexe; Nathalie Santos (PS); Paulo Neves (PS); Presidente da Câmara Municipal e Lília Martins (PSD) que quer que conste que o Presidente da Câmara não respondeu às questões que colocou.

Não havendo mais intervenções passou-se ao:

PONTO N.º 03

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 444/2026/CM – Alteração ao Regulamento de Atribuição das Bolsas de Estudo do Município de Faro.

Não havendo pedidos de uso da palavra, **passou-se à votação do Ponto 3.**

VOTAÇÃO
Votos contra – 00
Abstenções – 00
Votos a favor – 31 (12PS; 06CH; 06PSD; 02CDU; 01IL; 01CDS; 01PAN; 01MPT; 01LIVRE)

A Proposta n.º 444/2026/CM foi aprovada por unanimidade, sendo o seguinte o texto da deliberação:

"DELIBERAÇÃO

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado **na Proposta n.º 444/2026/CM** – Alteração ao Regulamento de Atribuição das Bolsas de Estudo do Município de Faro**,** conforme apresentado no ofício nº 6693, de 02/09/2026, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PAN	PS	Livre	CDU	TOTAL
Contra										
Abstenções										
Favor	06	01	06	01	01	01	12	01	02	31

A Proposta foi aprovada por unanimidade."

Passou-se então ao:

PONTO N.º 4

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 485/226/CM – Protocolo a celebrar com a APS – Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A., no âmbito da transferência de competências para o Município de Faro de gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

Usaram da palavra os membros: Carlos Pereira (PSD); Filipe Parra (CDU); Guilherme Portada (PS); Lília Martins (PSD); Adriano Guerra (CDS); Presidente da Câmara Municipal; Carlos Pereira (PSD); Presidente da Câmara Municipal; Lília Martins (PSD) – *que solicita que conste na ata que mais uma vez o Presidente da Câmara não respondeu às questões que lhe colocou.*

Não havendo mais intervenções, **passou-se à votação do Ponto 4.**

VOTAÇÃO
Votos contra – 01 (CDU)
Abstenções – 00
Votos a favor – 29 (11PS; 06CH; 06PSD; 02CDU; 01IL; 01CDS; 01PAN; 01MPT; 01LIVRE)

A Proposta n.º 485/2026/CM foi aprovada por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:

"DELIBERAÇÃO

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 485/2026/CM – Protocolo a celebrar com a APS – Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A., no âmbito da transferência de competências para o Município de Faro de gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, nos termos do solicitado no ofício n.º 7359, de 28/09/2026, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PAN	PS	Livre	CDU	TOTAL
Contra									01	01
Abstenções										00
Favor	06	01	01	01	01	01	11	01	01	29

A Proposta foi aprovada por maioria."

PONTO N.º 05 (RETIRADO)

Seguidamente passou-se ao:

PONTO N.º 06

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 483/2026/CM – Contrato de Arrendamento para Fim Não Habitacional Relativo às Instalações do Cinema Ossónoba, em Estoi – Autorização da assunção do compromisso plurianual decorrente da celebração do contrato.

Usaram da palavra os membros: Luís Barriga (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Estoi; Carlos Pereira(PSD); Daniel Viegas (IL); José Vaz (CHEGA); Adriano Guerra (CDS); Lília Martins (PSD) e Presidente da Câmara Municipal.

Não havendo mais intervenções, **passou-se à votação do Ponto 6.**

VOTAÇÃO
Votos contra – 00
Abstenções – 06 (PSD)
Votos a favor – 25 (12PS; 06CH; 02CDU; 01IL; 01CDS; 01PAN; 01MPT; 01LIVRE)

A Proposta n.º 483/2026/CM foi aprovada por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:

"DELIBERAÇÃO

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado **na Proposta n.º 483/2026/CM – Contrato de Arrendamento para Fim Não Habitacional Relativo às Instalações do Cinema Ossónoba, em Estoi**, para efeitos de autorização da assunção do compromisso plurianual decorrente da celebração do contrato, de acordo com a seguinte repartição de encargos: Ano de 2026 – 19.500,00€; Ano de 2027 - 18.000,00€; Ano de 2028 - 18.000,00€; Ano de 2029 - 18.000,00€; Ano de 2029 - 18.000,00€; Ano de 2030 - 18.000,00€; Ano de 2031 - 18.000,00€; Ano de 2032 - 18.000,00€; Ano de 2033 - 18.000,00€; Ano de 2034 - 18.000,00€; Ano de 2035 - 16.500,00€, num valor total de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros), conforme solicitado pela Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PAN	PS	Livre	CDU	TOTAL
Contra										00
Abstenções	06									06
Favor		01	01	01	01	01	12	01		25

A Proposta foi aprovada por maioria."

Em seguida, o Presidente da Mesa refere que vai passar ao ponto seguinte, que foi aquele que pediu para ser adicionado, execionalmente, na agenda.

Ponto acrescentado à ordem de trabalhos

Proposta n.º 475/2026/CM – Pedido de alteração à Licença n.º 17/2025 para aumento da área de construção licenciada de edifício destinado a estabelecimento hoteleiro de 4 estrelas, de aquisição de parcela integrada no domínio público municipal e de doação de área para integração em domínio público municipal – PO n.º 07/2022/28 – Mercan Property Riverside, Lda.

Não havendo intervenções, foi posto à votação o presente ponto, tendo a Proposta n.º 475/2026/CM sido aprovada por unanimidade, com a seguinte deliberação:

"DELIBERAÇÃO

Sessão ordinária de 30/09/2026

Ofício n.º 7388, de 29/09/2026, da Câmara Municipal de Faro

Proposta n.º 475/2026/CM – Pedido de alteração à Licença n.º 17/2025 para aumento da área de construção licenciada de edifício destinado a estabelecimento hoteleiro de 4 estrelas, de aquisição de parcela integrada no domínio público municipal e de doação de área para integração em domínio público municipal – PO n.º 07/2022/28 – Mercan Property Riverside, Lda.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade incluir este ponto na agenda, para autorizar a desafectação do domínio público municipal da área de 4,15m2, a adquirir pelo promotor, bem como a afectação ao domínio público municipal da área de 3,48m2, por doação, da parcela de terreno do promotor identificada no relatório da avaliação.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PAN	PS	Livre	CDU	TOTAL
Contra										
Abstenções										
Favor	6	1	6	1	1	1	12	1	2	31

A Proposta foi aprovada por unanimidade."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia referiu que há ainda outro ponto que também foi introduzido na agenda, que é para mero conhecimento

Ponto acrescentado à ordem de trabalhos

Proposta n.º 476/2026CM – Alteração permutativa n.º 26 ao Orçamento Municipal de Despesa e às Grandes Opções do Plano de 2026 – Conhecimento.

Usou da palavra o membro António Martins (CDU)

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** da Proposta n.º 476/2026/CM.

Entrou-se seguidamente no

Período de Intervenção destinado ao Público

Usaram da palavra os munícipes:

António José da Silva Mateus

Assunto: Assuntos relacionados com o concelho de Faro.

Luís Manuel Pereira Martinsa

Assunto: Gestão urbana dos espaços verdes da cidade de Faro.

Maria Adelina Martires dos Santos

Assunto: Gestão de Recursos Humanos: Mobilidade interna de trabalhador do Município.

(Entregou documento escrito à Mesa)

Eleutéria Brito da Luz Viegas

Assunto: Mobilidade, transportes públicos, autocarro "Próximo".

Maria do Carmo Silveira Gama Cláudio

Assunto: Questionar os serviços sobre o andamento de um processo de vistoria.

Marta Gomes Coelho

Assunto:Descontentamento com o barulho e excessiva iluminação do Parque de Lazer das Figuras.

Ricardo Serrão

Assunto: Transportes e Terminais no Município.

Não havendo mais intervenções por parte do público, usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas pelos munícipes que usaram da palavra.

O Presidente da Assembleia Municipal informa que se irão realizar três Assembleias Municipais até ao final do ano. Uma que será uma sessão extraordinária em outubro,

outra será ordinária, provavelmente em dezembro, respeitante ao Orçamento e Plano para o ano seguinte. E haverá ainda uma Sessão Solene Comemorativa dos 50 Anos do Poder Local, provavelmente dia 12 de dezembro.

Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Macário Correia)

O 1º. Secretário **O 2º. Secretário**

(Severino Carreira) (Alexandra Rodrigues Gonçalves)